



**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**

ATO DO PRESIDENTE

**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS-JARIA.**

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais-JARIA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 136/2012 e na Portaria nº 396/2022 convoca os membros da JARIA, para reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 2022, às 15h, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III. Distribuição aos membros da JARIA, de recursos apresentados;
- IV. Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARIA;
- V. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2022.

**Renê Justen**  
Presidente da JARIA

**Fundecam**

PORTARIA FUNDECAM N.º 001/2022

**Institui a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM.**

O PRESIDENTE do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº. 252/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito do Fundo de Desenvolvimento de Campos.

Art. 2º. A referida comissão destina-se a prática das atividades inerentes à constatação de disponibilidade, baixa de vida útil e reavaliação, controle e destinação de matérias em serviço sem utilidade, realização de laudo para alienação de materiais baixados e considerados emprestáveis ao serviço público, fazendo indicação para disponibilidade junto ao Administrador/Gestor da Unidade Orçamentária.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Gustavo Porfírio de Azevedo Viana	40976
Robson Oliveira Chipolecho de Sá	21497
Renata Vieira Pacheco	19482

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2022.

**ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNIOR**  
Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM  
Matrícula: 40335

**Câmara Municipal**

PORTARIA Nº 0116/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

**R E S O L V E** tornar sem efeito as Portarias nºs 0295/2021 e 0467/2021, com vigência a partir de 31 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

PORTARIA Nº 0117/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno.

**R E S O L V E** designar os servidores: *Caroline de Mattos Rangel*, *Karina Almeida Ribeiro Tauli Linhares* e *Marília de Oliveira dos Santos*, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, com vigência a partir de 1º de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONVITE Nº 002/2022  
PROCESSO Nº 002/2022  
CONTRATO Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos jardins da CMCG e EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 39.905.617/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 153.142,06 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses

ASSINATURA: 21/03/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Bianca Barbosa dos Santos

FISCAL: Patrícia de Souza Manhães

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

**Fabio Augusto Viana Ribeiro**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 012/2021**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021, processo nº 168/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, desinfecção de caixas d'água, cisternas e reservatórios com análise laboratorial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.406.028/0001-06, no item 01 com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); no item 02 com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); para o item 03 com o valor unitário de R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); e no item 04 com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais); para o item 05 com o valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); para o item 06 com o valor unitário de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

"Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic



Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

